

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003.06.2024
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR AGNALDO DE ALMEIDA E DESTA PRESIDÊNCIA:

"Concede Título de Cidadã Honorário ao Ilustre senhor MAJOR SANDRO PEREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município."

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustre senhor MAJOR SANDRO PEREIRA DA SILVA, o Título de "Cidadão Riograndense da Serra", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único - A entrega do Título e homenagens dar-se-ão oportunamente em Sessão Solene desta Casa, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de junho de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara,
na mesma data.

Terezinha Madalena da Silva Dizela
Coordenador de Apoio Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/2024
Proc. n.º 060/2023

